



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja implantado um semáforo na Rua Uirapuru esquina com Rua Pavão localizadas no centro.

P. encaminhamento.

Arapongas, 27 de maio de 2025.

LUÍS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)